Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
12/05/25
Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/05/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 220, DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando informações a respeito do cumprimento da Lei Estadual Nº 18047 de 2014:

1. Quantas vagas preferenciais para gestantes e pessoas com crianças de colo foram efetivamente implantadas nos estacionamentos públicos do município desde a entrada em vigor da lei?

2. Os estacionamentos privados foram notificados ou orientados sobre a obrigatoriedade da reserva dessas vagas? Em caso positivo, enviar cópia das comunicações?

3. As vagas destinadas ao público-alvo da lei foram demarcadas com as especificações técnicas exigidas pelas normas técnicas vigentes?

4. Qual o critério utilizado para a localização dessas vagas nos estacionamentos públicos? As vagas preferenciais implantadas atendem ao requisito de dimensão mínima (um terço maior que as vagas normais), conforme previsto no art. 2º, §1º da lei?

5. Os adesivos de identificação estão sendo emitidos e distribuídos? Isso tem acontecido com a validade visível e datas destacadas, conforme exigido no §5º do art. 1º?

6. Existe campanha educativa ou informativa sendo realizada para orientar a população e os responsáveis pelos estacionamentos sobre a lei?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de maio de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

O presente requerimento tem por finalidade fiscalizar a aplicação da lei que assegura vagas preferenciais em estacionamentos públicos e privados para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo com até dois anos de idade. A solicitação parte de demandas recebidas por este mandato, provenientes de cidadãs e cidadãos que relataram dificuldades no acesso às referidas vagas, bem como possíveis falhas na fiscalização e na sinalização adequada dos espaços reservados. Considerando que a efetividade da norma depende da atuação coordenada do poder público e do cumprimento por parte dos estabelecimentos privados, torna-se necessária a obtenção de informações atualizadas a respeito das medidas adotadas pelos órgãos competentes.

ENCERRADO
DIRETORIA LEGISLATIVA